



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 02/01/21

Vereador. 1º Secretário

REQUERIMENTO N° 08, DE 2021.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Coronel Romulo Marinho Soares, Secretário de Estadual de Segurança Pública do Paraná, solicitando que seja instalada a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente na Cidade de Cascavel, com a disponibilidade de canal específico para realização de denúncias sobre crimes ambientais, bem como a disponibilização de toda a estrutura necessária para a realização dos atendimentos a população.

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 19 de janeiro de 2021.

Serginho Ribeiro  
Vereador PDT

### Justificativa

Os crimes ambientais ganharam rol específico depois da publicação da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

A publicação do diploma legal foi um marco na luta ambientalista no Brasil, e significou um grande avanço na proteção ambiental. Porém, nas proximidades do aniversário de 23 anos da lei ainda há grande dificuldade em responsabilização daqueles que cometem crimes contra a fauna e a flora devido à falta de estrutura na investigação desses crimes.

Portanto, é imprescindível que o Estado assegure estrutura suficiente para a realização de investigações e trabalho de inteligência para coibir práticas lesivas ao meio ambiente. Em Cascavel, por exemplo, é corriqueiro casos envolvendo maus-tratos a animais, bem como nossa proximidade ao Parque Nacional do Iguaçu, rota de transporte de mercadorias e produtos químicos, adensamento industrial e a sua área urbana contar com inúmeras nascentes, áreas de preservação e a Unidade de Conservação Ecológica Paulo Gorski revelam a peculiaridade de nossa cidade e sua necessidade em ter uma delegacia específica para proteção ambiental.

Ainda, a muitas vezes os crimes ambientais são vistos em segundo plano nas delegacias pelo Brasil, por muitas vezes não contarem com estrutura suficiente e estarem abarrotadas de investigações em diversas áreas. Os mesmos motivos elencados acima também mostram que





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Cascavel é rota de tráfico de drogas, armas e contrabando. Portanto, tais crimes acabam eclipsando as investigações e diligências relacionadas aos crimes ambientais.

Logo, a instalação de uma Delegacia de Proteção Ambiental irá não só dar efetividade as investigações relacionadas ao tema, bem como coibir tais práticas, como também desafogará os outros departamentos da Policia Civil em nossa cidade.

A instalação desta unidade será um marco para a proteção ambiental em nosso Estado, mostrará para o País a preocupação que o Governo Estadual tem com a preservação do Meio Ambiente. Estamos em um período histórico de mudanças no que se refere a preservação ambiental, o aquecimento global altera nosso clima e precisamos criar mecanismos urgentes para a proteção da natureza, além disso não é mais tolerado em nossa sociedade os maus-tratos aos animais e é preciso garantir ferramentas que coibam tais ações. Precisamos agir agora, ou então será tarde demais.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

